



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Sombrio**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001519-57.2024.8.24.0189/SC

EXEQUENTE: SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEARIO BELLATORRES

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO MARCELINO E OUTRO

AUTO

Aos 11 de fevereiro de 2026, nesta cidade e Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do Processo epigrafado, me dirigi ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora e depósito do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). A seguir, depusitei o(s) referido(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de **CARLOS ALBERTO MARCELINO, CPF: 083.460.718-25**, o(a) qual passará a se responsabilizar pela guarda e conservação das coisas, não abrindo mão das mesmas sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei.

Rol de Bens:

BENS: o veículo o Placa I [REDACTED] o, UF-SC, Marca/modelo: GM Corsa ST, Ano/Modelo 2003







Avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). o Veículo ainda está em funcionamento, mas, conforme fotos, totalmente deteriorado.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto, que vai assinado por mim e pelo depositário.

5001519-57.2024.8.24.0189

310089967862 .V1 fag20704© fag20704